



Câmara Municipal de Caieiras

Fls.2

Diante do exposto, requeiro, nos termos regimentais, sejam enviadas cópia do deliberado à empresa M.D.NICOLAUS, bem como à Via - ção Recanto, a fim de que as mesmas estudem a possibilidade de atender à rei vindicação dos jovens munícipes Caieirenses que estão servindo o Exército - na cidade de Jundiá.

Plenário Vereador Dêrcio Pasim 18 de abril de 1.994.

[Signature]
- (NELSON URTADO) -

Vereador

2. SECR.

[Signature]
1. SECR: MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES

[Signature]
VER. JOSE SOARES

[Signature]
VER. JESUITO QUEDES DOS SANTOS

[Signature]
VER. PEDRO SIQUEIRA

[Signature]
VER. MARLI ROMA AGUSTINELLI

[Signature]
VER. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

[Signature]
VER. DANIEL MARCOLINO DA CRUZ

[Signature]
VER. PAULO DO CARMO MONTEIRO

[Signature]
VER. JOSE VICENTE FILHO



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 40/94

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 19 / 04 / 94
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, muitos jovens de nosso Município têm sido convocados para o Exército, cumprindo 01 (um) ano de treinamento obrigatório na cidade Jundiaí;

CONSIDERANDO que, a maioria desses jovens são de origem muito humilde e a deslocação dos mesmos ao G.A.C. - Grupo de Artilharia e Campana, é feita com grande sacrifício, pois representa uma despesa elevada, importando em Cr\$ 3.500,00 diários, num total de aproximadamente Cr\$ 90.000,00 mensais, sendo que recebem apenas Cr\$ 18.000,00 como ajuda de custo;

CONSIDERANDO que, neste ano temos um total de 42 jovens munícipes servindo o Exército, sendo que a grande maioria reside em bairros carentes e distantes da estação Ferroviária até 5 a 6 Kms, tendo de levantar até 3:00 h da manhã para irem à pé até a estação e sabemos de casos de jovens que por não possuírem o dinheiro da condução, faltaram ao treinamento, acabaram sendo punidos;

CONSIDERANDO que, a cada dia que passa mais se agrava a situação desses jovens, pois o preço das tarifas do transporte estão aumentando e suas famílias já não podem mais suportar tal despesa;

CONSIDERANDO que, temos conhecimento de que a empresa M.D.NICOLAUS freta 01 ônibus da Viação Recanto, para buscar funcionários residentes no Município de Jundiaí, sendo que tal coletivo sai de Caieiras em horário compatível com a saída desses jovens; e indo vazio poderia levá-los;

CONSIDERANDO que, tal empresa poderia autorizar que esses jovens fossem transportados até aquela cidade, o que não oneraria a empresa em nada e viria diminuir sensivelmente as despesas dos mesmos;

CONSIDERANDO que, a empresa locadora, por outro lado, também poderia colaborar com esses jovens, permitindo que eles viajassem nesse coletivo, já que o mesmo se dirige vazio até Jundiaí e no retorno, após levar os funcionários da M.D.NICOLAUS, também volta sem passageiros, podendo trazê-los.

- segue -